



Relatório qualitativo

Data: 13/05/2024 10:44:35

Ouvidorias - Ano de 2018

Status	Quantidade
Em Análise	0
Encerrada	1
TOTAL	1

Ouvidoria - 1/2018

Data e Hora - Tipo	Informações
28/12/2018 08:01 Denúncia	Status: Enviado Mensagem: Funcionário gozando de férias antes de completar um ano, ou seja, sem direito a

Data e Hora - Tipo	Informações
12/02/2019 08:06 Andamento	<p>Status: Encerrada Mensagem:</p> <p>Demanda Ouvidoria Parlamentar - Câmara de Giruá (protocolo 671545984106), Foi aberta ocorrência no dia 28 de dezembro de 2018, qualificada como denúncia anônima junto a Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Giruá. Assim constou: <i>“Funcionário gozando de férias antes de completar um ano, ou seja, sem direito. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Foi para a praia dia 27/12/2018 e retorna dia 07/01/2019. Secretário Airton Beutinger.”</i> A Ouvidoria da Câmara de Vereadores tem como âmbito de atividade demandas relacionadas ao Poder Legislativo onde está inserida, conforme explicita o artigo 10 da Lei 13.460/2017 (a manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável). Isso se dá em respeito ao Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, não sendo permitido que haja interferência entre o Legislativo e o Executivo no que diz respeito ao seu funcionamento. Observa-se, assim, que a manifestação apresentada trata de funcionário ligado ao Poder Executivo Municipal o que, como já dito, impossibilita a atuação dessa Ouvidoria. Destarte, entende-se que deve o Ouvidor encaminhar Ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores, relatando a manifestação, e aconselhando que a mesma seja levada, formalmente, ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal para as providências que entender cabíveis. Todavia, nada obsta que a manifestação seja considerada tão simplesmente fora da competência da Ouvidoria da Câmara de Vereadores, pelas razões acima expostas, mediante despacho fundamentado do Sr Ouvidor. Após a emissão, ou não, de ofício à Presidência, poderá ser a manifestação fechada com o <i>status</i> de resolvida. Atenciosamente</p> <p>Dr. Fabio L. Brack OAB/RS 58.666</p>